



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI  
Estado do Rio Grande do Sul

LEI N.º 3.940/2018, DE 09 DE MAIO DE 2018.

ALTERA O ANEXO DA LEI 1.810/98,  
QUE TRATA DAS ATRIBUIÇÕES DOS  
CARGOS DE ENGENHEIRO  
AGRÔNOMO E BIÓLOGO.

O Senhor FRANCISCO MATIAS FONSECA,  
Prefeito Municipal, faz saber, que a Câmara Municipal de  
Vereadores aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Altera o anexo da Lei 1810/98, referente  
as atribuições da Categoria Funcional do cargo de Engenheiro  
Agrônomo e Biólogo, no que se refere a descrição analítica para  
incluir as atribuições de dirigir veículo compatível com a Carteira de  
Habilitação, no exercício de sua função, somente na circunscrição  
municipal.

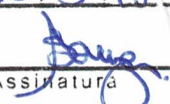
Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua  
Publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM 09  
DE MAIO DE 2018.

  
FRANCISCO MATIAS FONSECA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

  
ANGELA DA COSTA AMBRÓS  
SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

GERAL 311  
**Câmara Municipal**  
**CACEQUI - RS**  
Prot. 01.116.18 Pag. 141  
Data 10/5/18  
Assinatura  Hora \_\_\_\_\_